

Decreto n.º 180/81

Dispor sobre abertura de crédito suplementar e de outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 218/80 de 15 de Outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade 01 - Gab. e sec. do Prefeito.

03070212 - Mant. do Gab. e sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos Cr\$ 50.000,00

03070211 - Aquisição de móveis e utensílios

4.1.3.01 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 30.000,00

Unidade 02 - Serviços do Patrimônio

05211211 - Construção do prédio do Correio

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 55.000,00

Unidade 05 - Serv. Educação e Cultura

08421881 - Aquisição de livros para a Biblioteca

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 75.000,00

TOTAL

Cr\$ 210.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos do excedente de arrecadação previsto no F.P.M. no valor de

Cr\$ 210.000,00

TOTAL

Cr\$ 210.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data

continua

continuaçãõ Dec. n.º 180/81
de sua publicaçãõ.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 03 de
agosto de 1981.

O Prefeito: Nascimento